**RESOLUÇÃO Nº 459, DE 4 DE AGOSTO DE 2020**

Prorroga até 1º de setembro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

A PRESIDÊNCIA deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 4 de agosto de 2020, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica prorrogada até 1º de setembro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE “VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 4 de agosto de 2020.

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivada no Processo Legislativo nº 227/2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa